



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE

## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 6 / 2024 - TRE- PE/PRES/DG/SJ/CPAD

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2024, nas dependências da Planeta Limpo Recicláveis Ltda., situada na Av. Pan Nordestina n.º 2000, Santa Teresa, Olinda/PE, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 9/2024, e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 9/2024, aprovado pela Exma. Juíza da 118ª Zona Eleitoral e pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nº 62, de 05 de abril de 2024, p. 6, procedeu à eliminação de 1,54 metros lineares de documentos relativos à Requerimento de desfiliação partidária, Formulário de atualização da situação eleitoral (FASE), Relatório de atualização de situação eleitoral (ASE), Edital de Zona Eleitoral, Ofício de Zona Eleitoral, Comprovante de comparecimento à eleição que permaneceu junto ao caderno de votação (canhoto), Guia de Recolhimento da União - GRU relativa à multa no cadastro eleitoral, Ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, Formulário de postagem dos Correios, Atesto de nota fiscal, Lista de remessa aos cartórios - LRC, Protocolo de entrega de documentos e encomendas - PEDE, Roteiro para usuário de sistemas de tecnologia da informação e comunicação - TIC, do período de 2003-2019, da 118ª Zona Eleitoral - Jaboatão dos Guararapes.

Recife, 18 de junho de 2024.

João Batista da Silva Neto, matrícula JE n.º 1638, servidor designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA SILVA NETO, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 18/06/2024, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 18/06/2024, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2592382** e o código CRC **D975A5CF**.

